

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 181-GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 182-GAB, 16 DE OUTUBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 183-GAB, 16 DE OUTUBRO DE 2025.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.	5

CHEFE DE GABINETE

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a partir de 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA

PORTARIA Nº 181-GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 08 DIAS DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora junto à Secretaria Municipal de Educação e o deferimento em 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 056/2025-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: xufwlvz2t320251016131056

R E S O L V E:

Art. 1º- Nos termos do artigo 88 ao 89, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), combinado com a c/c o art. 6º da CF de 1988, conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública municipal **TATIANE DE SOUSA PEREIRA, Professora N-III/C-C**, matrícula nº 1.698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **com efeito a partir de 02 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, a Secretária Municipal de Educação e o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

PORTARIA Nº 182-GAB, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente Social, a ausentar-se do Município, no período de 13 a 16/10/2025, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 474/2025/SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: zrlssrs2xvt20251016131036

PORTARIA Nº 183-GAB, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.*

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado
do Maranhão, em 16 de outubro de 2025.**

**Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito
Municipal** de Montes Altos, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe
confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº
051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: vibynpsphh620251016141056

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **LUCAS
GABRIEL MACHADO BARROS**, Médico
Veterinário, a ausentar-se do Município, no
período de 20 a 24/10/2025, para a Capital
do Estado, São Luis/MA, nos termos do
objetivo da viagem devidamente justificados
no Ofício nº 07/2025/SECRETÁRIA DE
AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação cujo objeto é a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado na Av. Avenida Fabricio Ferraz nº. 80 – Centro - CEP: 65936-000, em Montes Altos/MA, para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos do município de Montes Altos/MA. Para contratar o imóvel da locadora **MARIA MARILENE SOUSA DE ABREU**, portadora do 319.085.273-15 e RG nº [03845535200090 SSP/MA](#) no valor mensal estimado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); durante 03 (três) meses, o que ficando um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tudo conforme com base legal do Art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133/2021. Montes Altos - MA, 15 de outubro de 2025. Raimunda Marilene Cruz da Silva - Secretária Municipal da Educação e Desenvolvimento Humano

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$t7cnbTlzST5

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br